



**PORTARIA Nº.: 3917/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2023**, a servidora, **Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA ABDALA**, matrícula funcional nº.: **101.619**, ocupante do cargo de Aux. de Jardim e Limpeza NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/04/2021 a 31/03/2022**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 19/12/2022